



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização ao Sr. Flávio Sant'anna de Oliveira, que sejam tomadas providências urgentes para a reforma do Centro de Convivência da comunidade de Inhaúma.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização ao Sr. Flávio Sant'anna de Oliveira, que sejam tomadas providências urgentes para a reforma do Centro de Convivência da comunidade de Inhaúma

Tal solicitação se faz necessária diante da situação precária em que se encontra o referido espaço, que há muito tempo não recebe manutenção adequada. O local apresenta problemas estruturais visíveis, como infiltrações, rachaduras, instalações danificadas e falta de condições adequadas para receber a população local, especialmente os idosos e demais grupos que utilizam o espaço para atividades sociais, culturais e de lazer.

A reforma urgente do Centro de Convivência é fundamental para garantir segurança, conforto e dignidade aos moradores da comunidade de Inhaúma, promovendo o bem-estar coletivo e valorizando os espaços públicos que são essenciais para a convivência e integração comunitária.

Diante disso, solicito o pronto atendimento a esta indicação, com a realização dos reparos e obras necessárias com a maior brevidade possível.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de julho de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 31/07/2025 08:35

Checksum: **C3C2C77FBC52DF47ECC1C07F2DB2963A824348868A8208D58117585DCA7F9498**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.